



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.03.0564.001.00001-301

**Reclamante:** Fernando Bezerra dos Santos, **CNPJ/CPF:** 637.004.333-87, **Endereço:** Rua Bahia Cônego Raimundo Pinto, **Bairro:** Pau Serrado, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.945-090, **Telefone:** (85) 99427-6845, **E-mail:** fernandosantos161181@gmail.com

**Reclamada:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 01 de abril de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da parte reclamada, a sra. Vânia Maria Viana Vieira Palmeira, inscrita no CPF de nº 18772609320, e-mail: vania.palmeira@cagece.com.br este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, esta ofertou a seguinte proposta de acordo: Foi refaturada a fatura de R\$ 601,33 (seiscentos e um reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 217,93 (duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com isso foi proposto parcelamento da seguinte maneira: entrada de R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos) fatura referente a competência fevereiro/26 e 10 parcelas de aproximadamente de R\$ 30,00 (trinta reais) a vir na fatura na fatura de competência maio/2026. O consumidor irá receber a fatura de entrada pelo whatsapp.

Facultada a palavra novamente a parte autora, consumidor aceita a proposta de acordo. Informa ainda o seu contato de whatsapp para que possa receber a sua fatura de entrada.  
TELEFONE: 85-9.9427-6845. Fernando Bezerra dos Santos.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, **Foi refaturada a fatura de R\$ 601,33 (seiscentos e um reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 217,93 (duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com isso foi proposto parcelamento da seguinte maneira: entrada de R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos) fatura referente a competência fevereiro/26 e 10 parcelas de aproximadamente de R\$ 30,00 (trinta reais) a vir na fatura de competência maio/2026. O consumidor receberá a fatura de entrada pelo whatsapp, proposta aceita pelo consumidor.** Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto e defesa administrativa


Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

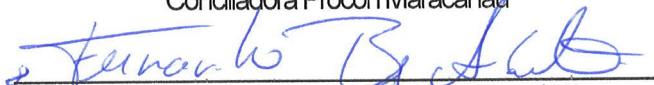
Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 01 de abril de 2026.

  
Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

  
Fernando Bezerra dos Santos (Reclamante)

**PRESEÇA VIRTUAL**  
Vânia Maria Viana Vieira Palmeira (Preposto)  
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

